



PORTARIA Nº 823/2023

(Designa Pregoeiros para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura do município de Nazaré Paulista.)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com as normas da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, do Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Decreto n°. 5.450, de 31 de maio de 2.005, bem como os Decretos nºs. 3519/2022 e 3520/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, com competência para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e/ou eletrônico, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, o Sr. **BRENO GOMES**, matrícula n° 2336, portador do CPF n° 458.924.048-38, ocupante do cargo de Agente Administrativo, ao qual compete a prática dos atos enunciados no Art. 9º, do Anexo I, do Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Art. 11 do Decreto n° 5.450 de 31 de maio de 2.005.

Art. 2º - Designar, como integrantes de equipe de apoio para as licitações da modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, os seguintes servidores:

I. Titulares:

Nome	C.P.F	Cargo
Paulo Henrique Ap. Rodrigues	367.798.598-69	Escriturário
Diego Hideki Suzuki	375.512.278-22	Chefe da Divisão de Inf. E Processamento de Dados
Tadeu Augusto Da Silva	383.771.278-81	Mensageiro I

II. Suplentes Pregoeiro:

Nome	C.P.F	Cargo
Douglas Antonio De Almeida Santos	273.645.378-64	Encarregado de Dívida Ativa
Celio Benedito da Silva	147.566.468-08	Chefe da Divisão de Cotações e Compras

III. Suplentes Apoio:

Nome	C.P.F	Cargo
Ana Paula Quina Chuffi	297.872.248-70	Escriturário
Luciene Aparecida Pinheiro	276.978.798-59	Assessor de Gabinete do Prefeito
Janaina Moraes Lopes De Oliveira	295.773.978-08	Coordenador Pedagógico

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 457/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 30 de agosto de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Luciene Aparecida Pinheiro
Assessora do Gabinete do Prefeito

